



LEI Nº. 537, de 4 de abril de 1.966.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS EFETUADAS NA
CONSTRUÇÃO DA PONTE S/ O RIO UNIÃO.**

O cidadão JACOB MARAN, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,
FAÇO saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, o crédito especial de Cr\$ 215.927 (Duzentos e quinze mil novecentos e vinte e sete cruzeiros), a serem pagos ao Sr. Erlindo Tognim em pagamento de despesas efetuadas com a construção da Ponte sobre o Rio União.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a usar a verba extra-orçamentária, prevista com o excesso de arrecadação do vigente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 4 de abril de 1.966.

JACOB MARAN
Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.
Secr. da Prefeitura, 4 de abril de 1.966

Secr. Designado